TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 41ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nachef Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

AGRAVO REGIMENTAL no(a) PC-PP N 0600534-76.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
AGRAVANTE: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600267-70.2023.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
PROMOVENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
RESPONSÁVEL: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
RESPONSÁVEL: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD
ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A
ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A
ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) CtaEl N 0600168-66.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
AGRAVANTE: CARLOS DA SILVA MUNIZ
ADVOGADO: ANDRE DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A
AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 6.6.2024 às 17h30min.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-18.2024.6.05.0162
PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETORIO
ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A
RECORRIDO: DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO
ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR AS QUESTÕES DE ORDEM e, no mérito, por maioria, vencida a Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600024-47.2024.6.05.0112
PROCEDÊNCIA: Caravelas - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer
RECORRENTE: DIRETORIO MUNICIPAL - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD
ADVOGADO: CLEBSON RIBEIRO PORTO - OAB/BA29848-A
ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219
RECORRIDO: DANIEL LUCAS MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO: FELIPE SANTOS BRITO - OAB/BA64507
ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418
RECORRIDO: CARLOS ANDRE DA SILVA EVANGELISTA
ADVOGADO: FELIPE SANTOS BRITO - OAB/BA64507
ADVOGADO: JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PC-PP N 0600280-69.2023.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte
EMBARGANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
EMBARGANTE: PAULO VELLOSO DANTAS AZI
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
EMBARGANTE: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0604521-23.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO DEPUTADO FEDERAL
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
EMBARGANTE: ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REPRESENTAÇÃO N 0600225-84.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho
REPRESENTANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A
REPRESENTADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
Decisão: Retirado de pauta.

REPRESENTAÇÃO N 0600211-03.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz
REPRESENTANTE: PARTIDO NOVO - SALVADOR - BA - MUNICIPAL
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537-A
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES -

OAB/MG131667-A
REPRESENTANTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537-A
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667-A
REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Decisão: Adiado.

RECURSO ELEITORAL N 0600003-13.2024.6.05.0002
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho
RECORRENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL
ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537-A
ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667-A
RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA0030756
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303
RECORRIDO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.
ADVOGADO: GIOVANNA BRUNO VENTRE - OAB/SP361659
ADVOGADO: CAMILA GONCALVES ROSA JUNQUEIRA - OAB/SP327647
ADVOGADO: GUILHERME CARDOSO SANCHEZ - OAB/SP257385
ADVOGADO: TAIS CRISTINA TESSER - OAB/SP221494
ADVOGADO: DANIEL DO AMARAL ARBIX - OAB/SP247063
Decisão: Adiado.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz pela sua

nomeação para o cargo de membro efetivo deste Tribunal. Ressaltou o profícuo trabalho que Sua Excelência vem desempenhando nesta Corte ao longo do último ano como Desembargador substituto, atuando com denodo, honestidade, imparcialidade e competência. Por fim, parabenizou também o Dr. Ricardo Maracajá pela sua nomeação ao cargo de membro substituto deste Tribunal, na classe de Advogado, desejando-lhe boas-vindas e colocando-se à disposição. – Associaram-se à manifestação os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, em nome dos advogados que militam no Tribunal. – Em seguida, o Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz agradeceu as congratulações formuladas. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 5 de junho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE